



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA TOCA DO VALE, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE/CE, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2018.**

**PROCESSO Nº 0204.01/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça, segundo autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Sr. JOSÉ BEJAMIM DAS FLORES, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da BANDA TOCA DO VALE, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2018, diretamente com seu empresário a Empresa F VILDEMAR S DA COSTA - ME.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação da BANDA TOCA DO VALE, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, a ser realizada no DIA 15 DE ABRIL DE 2018, promovida pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura. A escolha da supracitada Banda deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que a banda artística denominada **BANDA TOCA DO VALE** além de possuir vários CD's gravados, com músicas de autorias próprias e exclusivas, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo, onde mescla fandango, vaneirão e xote, com pegada dançante e romântica e que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

Convém ressaltar, por fim, que a Administração Municipal, observou todos os princípios acima descritos, inclusive a observância ao preço de mercado, conforme notas fiscais de shows anteriores realizados pelo grupo artístico, acostadas aos autos, estando, desta forma, atendendo aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

### **FUNDAMENTO LEGAL**



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA

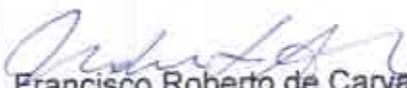


O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Graça.

Graça (CE), 03 de Abril de 2018.

  
Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Presidente da Comissão de Licitação